PORTARIA Nº 19/2023

Concede licença-maternidade à vereadora, e dá outras providências.

*O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA**, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,*

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Sra. RITIELI APARECIDA GRACIANO RODRIGUES, vereadora desta Câmara Municipal, licença-maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias, compreendidos entre 20 de abril de 2023 e 18 de agosto de 2023, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias, compreendidos entre 19 de agosto de 2023 e 18 de outubro de 2023, nos termos da Resolução Nº 001/2023, devido ao nascimento de sua filha GABRIELA GRACIANO RODRIGUES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 20 de abril de 2023.

Delfim Moreira – MG, 24 de Abril de 2023.

Marcus Vinícius de Oliveira Costa
Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira

Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro - Delfim Moreira/MG | CEP 37514-000 | Tel.: (35) 3624-1400
E-mail: camara@delfimmoreira.mg.leg.br | Site: www.delfimmoreira.mg.leg.br